



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Acelerando Mudanças, Somando Conquistas
Biênio 2013/2014

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Ibatiba vem comunicar aos candidatos inscritos no Concurso Público 001/2012, posteriormente anulado através da Portaria nº 13/2012, que a restituição da taxa de inscrição será operacionalizada através de depósito em conta indicada pelo candidato e de sua titularidade, mediante requerimento mediante modelo disponibilizado no endereço eletrônico (www.camaraibatiba.es.gov.br) apresentado junto a Secretaria da Câmara Municipal, ou alternativamente, pelo e-mail (administrativo@camaraibatiba.es.gov.br), momento em que o candidato deverá anexar ao requerimento documento de identidade com foto e CPF digitalizados.

Aqueles candidatos que não tiverem conta bancária, a restituição somente será feita através de cheque nominal ao candidato, que poderá ser retirado na Secretaria da Câmara Municipal de Ibatiba pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído, mediante apresentação da Carteira de Identidade ou documento similar com foto e CPF.

Informamos, ainda, que o prazo para solicitação de restituição será de 180 (cento e oitenta dias) a contar da publicação deste comunicado no DIO, sendo que após o termo final, os valores remanescentes serão revertidos ao erário municipal.

Atenciosamente,

Silvio Rodrigues de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal